

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | |
|---|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS MUNICIPÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ CNPJ: 15.147.358/0001-97 | Nº / ANO: 14/2018 DATA: 23/03/2018 |
| VALOR (R\$): 500.000,00 | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b |

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:

RESGATE de recurso no fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO.

Características dos ativos:

Mantém, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação de taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Do total investido, 70% dos recursos devem ser alocados em FIs que tenha como parâmetro de rentabilidade o IRF-M.

CNPJ: 11.328.882/0001-35

ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, b

JUSTIFICATIVA: Resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.

SEGMENTO: RENDA FIXA

| | | |
|--|--|--|
| Proponente: Rogério Heckler ANBIMA - 16/11/2020 | Gestor/autorizador: Cleiton Sidinei Milbradt ANBIMA - 16/11/2020 02/2018 | Responsável: Cleiton Sidinei Milbradt ANBIMA - 16/11/2020 |
| | | |